

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Portaria UFPR nº 461, de 2 de maio de 2022

Publicado no DOU em 03/05/2022, na seção II, página 37 ^[1]

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 50, § 1º do Estatuto desta Universidade e o que consta no processo nº 23075.021543/2022-14,

RESOLVE:

I. Nomear o servidor THIAGO CORREA DE FREITAS - 1714716, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer a função de Coordenador de Curso de Graduação do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, FCC – Função Comissionada de Coordenação de Curso (Curso Superior de Tecnologia em Luteria), autorizada pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicado no DOU de 26.06.2012 e Portaria/MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

II. O mencionado docente cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor, em 02/05/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no DOU de 03/05/2022.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=37&data=03/05/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/113470>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 484 - PROGEP, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004353/2022-10, resolve:

Declarar a vacância, a partir de 2 de maio de 2022, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por THIAGO JOSÉ DE CARVALHO ANDRE, código de vaga nº 0895249, lotado (a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 1.650, DE 2 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar a Portaria nº 2800/2008, de nomeação da candidata MARIA PASCOA SARMENTO DE SOUSA, publicada no Diário Oficial da União em 18.07.2008, seção 2, página 28, para declarar que a lotação da candidata é Campus Universitário do Marajó-Soure e não como constou na referida portaria.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 326, 19 DE ABRIL DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.116703/2021-34;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 21/03/2022, resolve:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 219/2022 - REITORIA-CPPD, de 22 de março de 2022, que autorizou o Afastamento, do País, do servidor, ERCULES EPAMINONDAS DE SOUSA TEOTÔNIO, Matrícula SIAPE nº 1543455.

Art. 2º. CONCEDER, afastamento do País, de longa duração do servidor, ERCULES EPAMINONDAS DE SOUSA TEOTÔNIO, Matrícula SIAPE nº 1543455, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal, desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUIMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN - UFPB, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023 para a realização de Pós-Doutorado, no "Institute of Inorganic Chemistry", da Christian-AlbrechtsUniversität zu Kiel, Kiel, Alemanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus para a CAPES.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA DE ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 331 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90), DE 20 DE ABRIL DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.116703/2021-34;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 21/03/2022, resolve:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 219/2022 - REITORIA-CPPD, de 22 de março de 2022, que autorizou o Afastamento, do País, do servidor, ERCULES EPAMINONDAS DE SOUSA TEOTÔNIO, Matrícula SIAPE nº 1543455.

Art. 2º. CONCEDER, afastamento do País, de longa duração do servidor, ERCULES EPAMINONDAS DE SOUSA TEOTÔNIO, Matrícula SIAPE nº 1543455, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal, desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUIMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN - UFPB, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023 para a realização de Pós-Doutorado, no "Institute of Inorganic Chemistry", da Christian-AlbrechtsUniversität zu Kiel, Kiel, Alemanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus para CAPES.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA DE ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 377 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90), DE 29 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.027606/2022-50;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB;

Considerando, também, o DESPACHO Nº 00351/2021/DEPJUR/PFUFPP/PGF/AGU, às fls. 132, da Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, na NOTA 00394/2021/DEPJUR/PFUFPP/PGF/AGU, Processo 23074.005390/2021-37; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 29/04/2022, resolve:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação do afastamento de longa duração, do País, ao servidor LUCIO ROBERTO CANÇADO CASTELLANO, Matrícula SIAPE nº 1678418, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 01/05/2022 a 23/09/2022, para a conclusão de Pós-Doutorado, junto à McGill University, em Montreal, Canadá, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA DE ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 387 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90), DE 2 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.116703/2021-34;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 21/03/2022, resolve:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 219/2022 - REITORIA-CPPD, de 22 de março de 2022, que autorizou o Afastamento, do País, do servidor, ERCULES EPAMINONDAS DE SOUSA TEOTÔNIO, Matrícula SIAPE nº 1543455.

Art. 2º. CONCEDER, afastamento do País, de longa duração do servidor, ERCULES EPAMINONDAS DE SOUSA TEOTÔNIO, Matrícula SIAPE nº 1543455, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal, desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUIMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN - UFPB, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023 para a realização de Pós-Doutorado, no "Institute of Inorganic Chemistry", da Christian-AlbrechtsUniversität zu Kiel, Kiel, Alemanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado para UFPB e com ônus para CAPES (conforme consta no processo 23074.116703/2021-34).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA UFPR Nº 463, DE 2 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/1990; e, tendo em vista o que consta no processo nº 23075.024243/2022-89, resolve:

I. Exonerar, a pedido, a partir de 01 de maio de 2022, do Quadro Permanente desta Universidade, o servidor EDVANDRO ALDREY GARCIA CUNHA - 2114564, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de Classificação C, lotado na Seção do Centro Cirúrgico do Hospital de Clínicas.

II. Declarar aberta a vaga.

RICARDO MARCELO FONSECA

PORTARIA UFPR Nº 468, DE 2 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.427/MEC, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOU de 07.08.2019; o que consta no Art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90; Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 20.05.2014, publicado no DOU de 30.05.2014; Lei nº 12.772/2012 e suas alterações; e ainda o que consta no processo nº 23075.015353/2022-50, resolve:

Alterar a Portaria nº 443/REITORIA/2022, publicada no DOU nº 74, de 19 de abril de 2022, seção 2, página 33, para fazer constar que o nome do servidor nomeado em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Magistério Superior, na vaga de código nº 265154, é GUILHERME FADEL PICHETH e não como constou no referido ato.

RICARDO MARCELO FONSECA

PORTARIA UFPR Nº 489, DE 2 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.427, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOU de 07.08.2019, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90; autorizada pelo Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20.07.2010; Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014, publicada no DOU de 03.04.2014; e, o contido no processo nº 23075.026871/2022-07, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da data de publicação em DOU, RENAN STOFEL GOMES MARROQUE, habilitado em concurso público realizado por essa instituição, homologado em 05.06.2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotação em Palotina/PR, na vaga de código nº 264068.

RICARDO MARCELO FONSECA

PORTARIA UFPR Nº 490, DE 2 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.427/MEC, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOU de 07.08.2019; o que consta no Art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90; Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 20.05.2014, publicado no DOU de 30.05.2014; Lei nº 12.772/2012 e suas alterações; e ainda o que consta no processo nº 23075.023277/2022-56, resolve:

I. Nomear em caráter efetivo, a partir da data de publicação em DOU, AROLDINO NASCIMENTO SILVA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 30.08.2019, para o cargo de Professor na carreira de Magistério Superior, classe A, Adjunto A, nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento: Ensino de Química, para o Campus Avançado de Jandaia do Sul, na vaga de código nº 09832893.

II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o Art. 16, Inciso II e Art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a partir da data de exercício, tendo em vista possuir o título de Doutor em Educação.

RICARDO MARCELO FONSECA

PORTARIA UFPR Nº 434, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.016524/2022-68, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 03 de maio de 2022, o servidor DOUGLAS PATRICK RIBEIRO UTIYAMA - 2245684, da função gratificada de Chefe da Unidade de Convênios e Saúde Complementar, FG-01, da Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde do Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

RICARDO MARCELO FONSECA

PORTARIA UFPR Nº 461, DE 2 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 50, § 1º do Estatuto desta Universidade e o que consta no processo nº 23075.021543/2022-14, resolve:

I. Nomear o servidor THIAGO CORREA DE FREITAS - 1714716, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer a função de Coordenador de Curso de Graduação do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, FCC - Função Comissionada de Coordenação de Curso (Curso Superior de Tecnologia em Luteria), autorizada pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicado no DOU de 26.06.2012 e Portaria/MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

II. O mencionado docente cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

RICARDO MARCELO FONSECA

